

Documentos  
7/7/99  
CB  
8  
337

# Justiça faz devassa em madeiras

*Procurador quer descobrir se empresas fraudaram registros de exploração florestal para sonegar imposto rural*

Da Agência Estado

**M**anaus — O Ministério Público Federal iniciará uma devassa nas empresas que têm Plano de Manejo Florestal aprovado pelo Ibama e Instituto do Meio Ambiente do Amazonas (Ipaam) e, em razão disso, pagam menos Imposto Territorial Rural (ITR). O procurador-chefe, Sérgio Lauria Ferreira, deu prazo de dez dias para a Delegacia da Receita Federal no Amazonas informar a regularidade fiscal das madeiras e latifundiários.

Ferreira considerou inexatas as informações prestadas por essas empresas ao Incra. "São informações que precisam ser apuradas, pois refletem na base de cálculo do ITR", disse o procurador, que instaurou inquérito para investigar a denúncia. A partir de um cruzamento de informações com dados de dez empresas, realizado pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, ficou constatado distorções na quantidade de terras pertencentes às madeiras e aos latifundiários cadastrados no Ibama e Incra.

Os nomes das madeiras de capital asiático nem sequer constam do Cadastro Rural do Incra. Nas comparações de dados entre o Ibama e o Ipaam os procuradores constataram a divergência de números. O procurador solicitou também informações ao Ibama, Incra e Ipaam. "É um assunto para ser investigado numa série histórica; vai demorar, mas vamos buscar essas diferenças que podem apontar para crimes de sonegação fiscal e falsidade ideológica", disse. "A partir de agosto, todos os madeiros e latifundiários serão chamados para depor", acrescentou. O Ministério Público também investiga a grilagem de terras na Amazônia, que tornou simples posseiros em latifundiários. Eles tiveram pequenos lotes de terras aumentados por meio de registros fraudulentos.

Segundo Ferreira, o inquérito vai apurar, ainda, a extração ilegal de madeira na Amazônia. A referência da investigação será o relatório da Secretaria de Assuntos Estratégicos (SAE), que informa que cerca de 30 milhões de metros cúbicos de madeira foram explorados em 1998, dos

quais 80% foram extraídos ilegalmente e enviados ao exterior, desrespeitando os Planos de Manejo aprovados pelo Ibama.

Ferreira anexou ao inquérito o relatório de grupo ambientalista sobre as Companhias Madeiras na Amazônia Brasileira. O documento constata que 72% dos focos de desmatamento no Amazonas são causados pelas companhias, muitas de capital asiático. "Requisitamos ao Incra e Ibama relatório atualizado dos registros de terras e dos planos aprovados; vamos apurar os fatos e, se for o caso, adotaremos medidas judiciais cabíveis", disse.

Das empresas citadas, a primeira a manifestar-se foi a Gethal Amazonas S.A. O diretor-presidente, Bruno Stern, considerou leviano o estudo realizado pelo jornal, que encontrou diferenças de 37.724,60 hectares a menos dos dados cadastrados entre o Incra (94.500) e Ibama (99.004,6) sobre a quantidade de terras da empresa.

"A análise é superficial, já que as informações do Incra, do Iba-

ma e Ipaam têm diferentes objetivos, e foi usada com único intuito de ter uma foto sensacionalista na sua capa que possa chocar seus leitores", afirmou Stern, que é também presidente do Sindicato das Indústrias de Compensados e Laminados.

Stern afirmou que a Gethal é proprietária de uma área de 151.704 hectares. Tem cadastrados no Incra 103.085,7 hectares, pagando de ITR um total de R\$ 24,5 mil. O superintendente do Incra no estado, George Tasso, garantiu que são as próprias empresas que declaram ao instituto a quantidade de terras que possuem. No caso da Gethal, só são cadastrados 61.280 hectares. A Gethal informou que tem um total de 94.724 hectares de terras com planos de manejo aprovados no Ibama e Ipaam.

Esse número também diverge dos já declarados pelos institutos. Stern não soube explicar porque há as diferenças. E reagiu: "A indústria madeira, em especial a Gethal, está cansada de ser culpada levemente por exercer uma atividade legal; somos grande geradores de divisas, de impostos e desenvolvimento sustentado no interior da Amazônia", disse.

**"A PARTIR DE AGOSTO, TODOS OS MADEIREIROS E LATIFUNDIÁRIOS SERÃO CHAMADOS PARA DEPOR"**

Sérgio Lauria Ferreira, procurador-regional dos Direitos do Cidadão